



**RESOLUÇÃO Nº 013/2008, DE 9 DE JUNHO DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
– UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000107/2006-44, e o que foi decidido na 58ª reunião de 9-6-2008,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a renovação de autorização para o funcionamento, do curso de Especialização em Implantodontia, sob a coordenação do Prof. Ronaldo Célio Mariano, no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 9 de junho de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior